CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1320
DATA 18 MAR. 2014 HORAS 12:13
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 191 / 2014.
(Ver. Walter Junior)

Implantação da Praça da Juventude, município de Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 08/04/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Sr. Irajá Abreu – Deputado Federal,** solicitando a **Implantação da Praça da Juventude, município de Gurupi/TO.**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria. A implantação do acima mencionado irá favorecer os munícipes da região no que diz respeito ao desenvolvimento de práticas esportivas, atividades recreativas, educativas, culturais e sociais como instrumentos de inclusão social e de promoção da saúde. As Praças da Juventude são complexos poliesportivos, como ginásio coberto, pistas de atletismo, skate, teatro de arena, centro de terceira idade destinados as comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de lazer e de esporte.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Walter Junior, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

Vereador WALTER JUNIOR
SDD

Vereador VALDÔNIO RODRIGUES
PSB

Vereador ZÉ HENRIQUE
SDD

Vereador LÊCA
PSB